



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/14, celebrada em 27 de Agosto de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 6.1. Proposta de Aditamento aos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas

Foi presente à Reunião a Proposta do Senhor Presidente N.º 029/2014, ínsita na informação n.º 1013/SAOA/14, datada de 21-08-2014, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

"Proposta n. 029/2014

Considerando que foram celebrados com todas as Juntas de freguesia e Uniões de Freguesias, os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos, no início do corrente ano.

Considerando que, nos acordos celebrados com a Freguesia de Pombal e das Meirinhas, não ficaram previstos na clausula 7.ª (Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes), os estabelecimentos de que o Município de Pombal é usufrutuário e arrendatário.

Considerando que se encontram nestas condições a Escola Básica do 1.º Ciclo Conde Castelo Melhor (usufrutuário), na freguesia de Pombal e o Jardim de Infância das Meirinhas (arrendatário) na freguesia das Meirinhas.

Considerando que foram auscultadas as respetivas Juntas de Freguesia e que as mesmas anuíram na existência da referida necessidade e que o Município de Pombal necessita de assumir as reparações destes estabelecimentos, a fim de garantir as condições de segurança e o bom funcionamento dos mesmos.

Considerando a necessidade de que os referidos aditamentos, sejam também submetidos à apreciação dos respetivos órgãos deliberativos das freguesias.

Por todo o exposto, proponho que a Câmara delibere:

a) Proceder ao aditamento nos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas, dos estabelecimentos de ensino supra referidos, nos termos propostos nos documentos em anexo, que contêm as propostas de redação para a clausula 7.ª, nos dois Acordos de Execução.

b) Submeter os referidos Aditamentos à Assembleia Municipal, para apreciação."

Os Aditamentos referidos na proposta supra transcrita, são do seguinte teor:

"Proposta de Aditamento ao Acordo de Execução assinada com a Junta de Freguesia das



MUNICÍPIO DE POMBAL

Meirinhas

CAPITULO IV

Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes

Clausula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia das Meirinhas é proprietário e legítimo possuidor do seguinte estabelecimento do primeiro ciclo do ensino básico:

- Escola Básica do 1.º Ciclo das Meirinhas;

2. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia das Meirinhas é arrendatário do seguinte estabelecimento de educação pré escolar:

- Jardim de Infância das Meirinhas."

"Proposta de Aditamento ao Acordo de Execução assinada com a Junta de Freguesia de Pombal

CAPITULO IV

Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes

Clausula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia de Pombal é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré escolar e do primeiro ciclo do ensino básico:

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Barrocal;

- Jardim de Infância do Barrocal;

- Escola Básica do 1.º Ciclo de Pombal;

- Jardim de Infância de Pombal;

- Escola Básica do 1.º Ciclo dos Vicentes;

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Casalinho;

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Casal Fernão João;

- Centro Escolar da Fonte Nova;

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Travasso;

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Escoural;

- Jardim de Infância do Alto dos Crespos;

- Jardim de Infância da Charneca;

- Jardim de Infância de Flandres;

2. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia de Pombal é usufrutuário do seguinte estabelecimento de educação do primeiro ciclo do ensino básico:

- Escola Básica do 1.º Ciclo Conde Castelo Melhor (usufrutário)."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, aprovar as propostas de aditamento aos acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas, nos termos propostos pelo Senhor Presidente.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para



MUNICÍPIO DE POMBAL

a autorização referida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.